



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 18/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.09.2010**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

Por proposta do Senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD), **foi deliberado, por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia:-----

- **ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS;**-----

- **MANUAIS ESCOLARES DO 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO – COMPARTICIPAÇÃO;-**

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria (1 abstenção do Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade).**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;-----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 31 de Agosto de 2010, eram de 343.373,80€** (trezentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e três euros e oitenta centimos) e as **operações de tesouraria de eram de 353.785,62€** (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e dois centimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 8.257.984,10€ (oito milhões duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro euros e dez centimos), **de despesa cabimentada 14.509.769,95€** (catorze milhões quinhentos e nove mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco centimos) e **de despesa paga 8.140.431,27€** (oito milhões cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e um euros e vinte e sete centimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE RESENDE – GRUPO CORAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a cedência das instalações onde funcionou o Jardim de Infância na Vila de Resende.-----

O Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência mediante a celebração de contrato de comodato.**-----

C.3.DOAÇÃO DE TALHAS PARA O MUSEU – ACEITAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação de duas talhas grandes (uma delas em barro negro), efectuada pela Sr.^a Maria Rita Pinto, natural de Cárquere e actualmente residente na estrada das Labruscas, Carrascal da Várzea.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação.**-----

C.4. CONSTRUÇÃO DE IGREJA E CASA MORTUÁRIA NO LUGAR DO PAÇO – RESENDE – APROVAÇÃO DE PROJECTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, o respectivo projecto de construção;---

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

C.5. PROVA DE PERÍCIA 2010 - PROPOSTA -;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Sr. Presidente da Câmara a propor que seja aprovada a constituição de um fundo de maneiio no valor de 2.475,00€ para a realização da referida prova.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

C.6 GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício do Grupo Desportivo de Resende a solicitar um subsídio para completar o pagamento das despesas relativas à aquisição e legalização de uma carrinha.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que “são por princípio favoráveis ao apoio dado ao Grupo Desportivo de Resende e a outras instituições. São totalmente contra que o apoio seja atribuído tendo em conta as pessoas que gerem essas instituições. Porque é que um pedido datado de 23.12.2009, só agora, passados quase 9 meses, é que vem à reunião de Câmara para ser deliberado, quando outros pedidos vêm passado 1 mês? Não compreendem a lógica e a arbitrariedade de tal situação.”.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----



C.7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA/REVISÃO DE CONTAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, uma proposta de nomeação do revisor oficial de contas C. & R. Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.8. FESTIVAL DE MÚSICA – SONS DE VERÃO – PORTO DE REI – S. JOÃO DE FONTOURA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício de Nuno Machado a solicitar a autorização e o apoio para a realização do referido festival.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Sugeriu a ponderação, por parte do município, da instalação de um parque de campismo no parque fluvial de Porto de Rei.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que o assunto já foi equacionado mas que o POARC não permite este tipo de intervenção. Informou ainda que o assunto será novamente ponderado aquando da criação da UOPG de Porto de Rei.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.9. PEDIDO DE TRANSPORTE – ESCOLA PROFISSIONAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício da AFOPADIS/Esproresende, a solicitar o transporte para os alunos que frequentam os cursos daquela escola.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

C.10. PROJECTO ESCOLINHA DE DESPORTO – ANDEBOL – ÉPOCA 2010-2011, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O FCP E ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ESCOLINHAS DO DESPORTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Vereador do Desporto, Engº Fernando Teixeira.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que na sua opinião “este ponto deveria ser dividido em 2 Pontos: Um o projecto Escolinhas de Desporto e outro o protocolo com o FCP. No que toca à inserção de mais um técnico no projecto das Escolinhas de Desporto, em virtude de existir mais um escalão etário, é a favor pois este é necessário para ajudar as crianças a praticarem desporto com qualidade. Em relação ao protocolo com o FCP, o PSD não tem



informação dos custos que este terá para a autarquia, e como tal não podem afirmar com certeza absoluta que o benefício justifique o investimento a realizar. Uma vez que têm de votar as duas situações em conjunto irão abster-se.”-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que esta proposta tem a ver com um trabalho conjunto entre as Escolinhas do Desporto e um técnico que terá apoio do Futebol Clube do Porto na área da formação e captação de jovens praticantes e que se trata também aqui de lançar bases ancoradas em parcerias com entidades credíveis a custos reduzidos, aproveitando ainda a marca FCP para levar a imagem do município a todo o território nacional. Concluiu informando que os custos associados à celebração do protocolo, que também incluía os transportes que se revelem necessários, se estimam em cerca de 200€ por jogo (sem alojamento) e 500€ por jogo (com alojamento).-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar a proposta**-----

C.11. PARQUE URBANO E MÓDULOS DE APOIO A EVENTOS – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR UMA PARCELA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar a proposta**.-----

C.12. ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD):-----

“Considerando que a Câmara Municipal deve ter uma atenção especial para com as associações de cariz humanitário e social, pelo trabalho fundamental que desenvolvem em prol das populações; Considerando, ainda, o dever da equidade nas tomadas de posições, Os Vereadores do PSD propõem: Que seja adicionada uma alínea ao artigo 101º, nº6 da Tabela de Taxas do Município com a seguinte redacção: e)- Associações de carácter humanitário e social, com sede no concelho de Resende e com comprovada actividade nestas duas áreas.”-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Propôs que a proposta apresentada fosse remetida para estudo.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (5 votos contra do PS), reprovam a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira e, igualmente por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara**.-----



C.13. MANUAIS ESCOLARES PARA OS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO – COMPARTICIPAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD):-----

“Considerando o período de crise económica que atravessamos, que afecta todo o país e, de forma particular, as famílias resendenses; Considerando o “peso” que a aquisição de manuais escolares tem no orçamento familiar; Considerando que a Constituição no seu artigo 74º, nº2, alínea a) refere que “Na realização da política de ensino incumbe ao Estado: Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito”; Considerando a função social que o poder autárquico deve ter nas suas políticas; Considerando, ainda, o programa eleitoral que foi apresentado pelo PSD nas eleições de 2009, Os Vereadores do PSD propõem: Que a Câmara Municipal de Resende inclua no seu orçamento para 2011 uma dotação financeira para participar a 100% os manuais escolares de todos os alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, no ano lectivo 2011/2012, com regulamento a elaborar posteriormente.”-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Informou que deverá ser submetido brevemente a aprovação o novo Regulamento de Acção Social Escolar no sentido de integrar e clarificar o apoio em diferentes domínios, nomeadamente na educação, existindo já a intenção de propor nessa ocasião as participações relativamente aos manuais escolares, com critérios que se revelem equilibrados e justos, pelo que propunha que a proposta agora apresentada seguisse para estudo neste âmbito.-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Esclareceu que “para apresentar esta proposta fez um estudo nas escolas do concelho sobre o número de alunos por ciclo, o número de alunos subsidiados com escalão A e com escalão B. Calculou também o custo médio dos manuais por ciclo e o apoio médio que os alunos, conforme o escalão e o ciclo, obtêm do serviço de Acção Social Escolar. Depois de analisar todos os dados chegou à conclusão que o valor que a Câmara teria que suportar para implementar esta acção seria de 110.000,00€. Uns podem dizer que é um valor muito alto, outros que tem pouco significado. O que diz é que é um valor que é perfeitamente suportável pela Câmara e, logicamente, é um caso de opção política. Provavelmente utilizando este montante para a participação a 100% dos manuais escolares até ao 9º ano de escolaridade ter-se-á de deixar de fazer outras actividades, como algumas festas. É uma questão de escolhas. Para os vereadores do PSD a educação está em primeiro lugar e, como tal, defendem que a proposta deveria ser aprovada. Com a sua aprovação a Câmara estaria a dar um apoio muito significativo às famílias resendenses. Temos de nos lembrar que uma família que tenha dois filhos a estudar, um no 7º ano e outro no 9ºano, gasta mais de 400€ só nos manuais escolares e neste período de crise económica este apoio seria muito significativo. Por último com esta proposta diminuiríamos as injustiças verificadas na atribuição de subsídios escolares e combateríamos a “pobreza escondida” daquelas famílias que, talvez por vergonha, não demonstram as dificuldades financeiras que passam.”-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (5 votos contra do PS), reprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira e, igualmente por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
O Chefe da DASU